

Informações Gerais

Matrícula da EFPC:	00611
Número de CNPB do Plano de Benefícios:	1980001529
CNPJ do Plano de Benefícios:	48.306.621/0001-24
Tipo de Avaliação Atuarial:	1-Encerramento do Exercício
Fato Relevante:	0-não aplicável
Justificativa:	
Data da Avaliação:	31/12/2023
Data do Cadastro:	30/09/2023
Data do Fato Relevante:	
Nome do Atuário:	Jorge João Sobrinho
Número de CPF do Atuário:	010.979.327-70
Duration do passivo do plano de benefícios:	80
Observação sobre a Duration do passivo:	Duration calculada considerando o fluxo de benefícios da avaliação atuarial de 31/12/2023 no sistema Venturo, divulgado na página da Previc, conforme a legislação em vigor.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:	1044595

Benefícios (CADPREVIC)

Nome Benefício	Identificador do Benefício	Método de Financiamento
SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	5934	Agregado
SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	7164	Agregado
PENSÃO MENSAL	7167	Agregado
PECULIO POR MORTE	7168	Agregado
ABONO ANUAL	13029	Agregado

Grupos de Custeio

1º Grupo de Custeio

Tipo de grupo de custeio:
Identificação do grupo de custeio:
Número do grupo de custeio:
Nome do grupo de custeio:
Quantidade de participantes ativos:
Valor da folha de salário:
Quantidade de meses de contribuição:
Quantidade de meses para aposentadoria:
Valor do patrimônio de cobertura:
Valor da Insuficiência de cobertura:

0-grupo de custeio existente
1075
1
Básico
3
R\$ 145.197,00
374
0
R\$ 55.402.119,00
R\$ -

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor:
CNPJ do patrocinador ou instituidor:
Patrocinador 1

1-Grupo de custeio patrocinado
60.701.190/0001-04

Hipóteses Atuariais

1º Grupo de Custeio

Básico

Tipo de Hipótese:	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese:	1
Valor da hipótese:	INPC (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,21
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	5,06
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Divergências são normais e esperadas.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Considerando que os reajustes de benefícios do plano de aposentadoria são feitos com base no índice INPC, há completa justificativa em se adotar esse mesmo índice como indexador do Plano. Sendo assim, julgamos adequada a hipótese utilizada.

Tipo de Hipótese:	2 - Taxa Real Anual de Juros
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	4,63
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,99
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,63
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O Plano obteve retorno superior ao previsto na política de investimentos.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada foi definida com base na Política de Investimentos elaborada pela entidade.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Foi elaborado estudo técnico de forma a identificar a taxa de retorno da carteira atual do Plano UBB Prev a partir da projeção dos ativos líquidos de despesas administrativas e do fluxo de caixa de seu passivo atuarial (pagamento de benefícios líquidos de contribuições previdenciárias); Ficou demonstrado que, considerando-se a carteira atual do Plano UBB Prev e as limitações legais vigentes, a taxa real anual de juros de 4,63% ao ano é adequada para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, e respeita os limites estabelecidos na legislação vigente.

Tipo de Hipótese:	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	

Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Podemos observar que a hipótese de crescimento real dos benefícios, em termos reais, reflete as variações observadas no período em questão.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano (variação do INPC).
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de reajuste real dos benefícios de renda vitalícia utilizada nos cálculos atuariais é de 0% a.a., isto é, considera que os benefícios da Entidade serão reajustados com base no indexador inflacionário do Plano (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC). O índice de reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia pago aos Participantes é o INPC. Considerando que o índice de reajuste é igual ao indexador do Plano, recomendamos a manutenção desta hipótese.

Tipo de Hipótese:	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	0,98
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese utilizada considera um reajuste anual e a expectativa de inflação variando entre 3,4% a.a. e 5,7% a.a. no longo prazo. Verificamos que a inflação acumulada de 3,71% a.a. ficou em linha com aquela prevista no cálculo do fator.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A hipótese de determinação do valor real de benefícios reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Assim, para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre 2 avaliações atuariais/dissídios. Além da inflação recente efetiva ter ficado em linha com o percentual previsto no cálculo do fator, não há razão para alteração desta hipótese, dado sua perspectiva longo prazo. Além disso, o efeito de pequena variação/flutuação na inflação acumulada sobre o fator utilizado tem baixo impacto nas provisões matemáticas. Sendo assim, julgamos adequada a manutenção do fator proposto.

Tipo de Hipótese:	8 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	9 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	

Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	11 - Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese:	1184
Tábua Geracional:	2 - Não
Característica Complementar da Tábua:	0 - Não se aplica
Segregação:	4 - Feminina e Masculina
Ponderação:	0 - Não se aplica
Suavização:	10,00%
Agravamento:	0,00%
Desagravamento:	0,00%
Valor da hipótese:	AT 2000
Explicação sobre a hipótese adotada:	suavizada em 10%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	13,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A hipótese adotada é a AT-2000 suavizada em 10%. Observamos que a quantidade de eventos ocorridos no período ficou abaixo da quantidade esperada pela hipótese adotada.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano foi embasada por meio de Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais. Esta tábua está de acordo com a Resolução PREVIC nº23/2023 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem provisões matemáticas superiores às resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Básica.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	A utilização da tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo foi recomendada com base no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2022. Desta forma, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício, ressaltando sempre a necessidade do contínuo acompanhamento das ocorrências observadas.

Tipo de Hipótese:	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese:	1003
Tábua Geracional:	2 - Não
Característica Complementar da Tábua:	0 - Não se aplica
Segregação:	4 - Feminina e Masculina
Ponderação:	0 - Não se aplica
Suavização:	10,00%
Agravamento:	0,00%
Desagravamento:	0,00%
Valor da hipótese:	AT 2000
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Analisando o quadro acima, verifica-se que o número projetado de falecimentos de inválidos não apresenta distorções quando comparado ao número de casos observados.
Observação da entidade sobre divergência verificada:	Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo.
Opinião do atuário sobre a hipótese:	Em nossa opinião a hipótese adotada está alinhada com a realidade do Plano de Benefícios Definidos UBB Prev. Observa-se ainda que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas tendo em vista o número muito reduzido de aposentados por invalidez. Pelo exposto, optou-se por manter a hipótese atual para avaliação atuarial do Plano.

Tipo de Hipótese:	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese:	
Tábua Geracional:	
Característica Complementar da Tábua:	
Segregação:	
Ponderação:	
Suavização:	
Agravamento:	
Desagravamento:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	

Opinião do atuário sobre a hipótese:	
--------------------------------------	--

Tipo de Hipótese:	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	41 - Tábua de Morbidez
Identificador da hipótese:	
Tábua Geracional:	
Característica Complementar da Tábua:	
Segregação:	
Ponderação:	
Suavização:	
Agravamento:	
Desagravamento:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Tipo de Hipótese:	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Identificador da hipótese:	
Valor da hipótese:	
Explicação sobre a hipótese adotada:	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Observação da entidade sobre divergência verificada:	
Opinião do atuário sobre a hipótese:	

Provisões Matemáticas e Benefícios

Importante:

- 1) Deixar em branco os campos que não serão usados
- 2) Se for colar informações de uma célula para outra copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio
Básico

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
Identificador do benefício:	5934	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		49
Valor médio do benefício:	R\$	5.990,55
Idade média dos assistidos:		84
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLAN		
Provisões Matemáticas	R\$	38.382.843,00
Benefícios Concedidos	R\$	34.068.794,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	34.068.794,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	34.068.794,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder	R\$	4.314.049,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	4.314.049,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	4.314.049,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Identificador do benefício:	7164	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		1
Valor médio do benefício:	R\$	515,16
Idade média dos assistidos:		57
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLAN		
Provisões Matemáticas	R\$	245.891,00
Benefícios Concedidos	R\$	245.891,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		

Benefício Definido	R\$	245.891,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	245.891,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	PENSÃO MENSAL	
Identificador do benefício:	7167	
Método de financiamento:	Agregado	
Quantidade de benefícios concedidos:		128
Valor médio do benefício:	R\$	1.562,42
Idade média dos assistidos:		85
Valor do custo anual:		
Taxa percentual do custo anual:		
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLAN		
Provisões Matemáticas	R\$	16.773.385,00
Benefícios Concedidos	R\$	16.773.385,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido	R\$	16.773.385,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	16.773.385,00
Benefícios a Conceder	R\$	0,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Benefício:	PECULIO POR MORTE
-------------------	--------------------------

Identificador do benefício:	7168
Método de financiamento:	Agregado
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLAN	
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício:	ABONO ANUAL
Identificador do benefício:	13029
Método de financiamento:	Agregado
Quantidade de benefícios concedidos:	
Valor médio do benefício:	
Idade média dos assistidos:	
Valor do custo anual:	
Taxa percentual do custo anual:	
PREENCHIMENTO CONSOLIDADO DO CUSTO ANUAL E VACF DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO MÉTODO AGREGADO NA PLAN	
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	

Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Preenchimento Consolidado dos Benefícios Avaliados
pelo Método Agregado

Importante:

- 1) Deixar em branco os campos que não serão usados
- 2) Se for colar informações de uma célula para outra copie e cole apenas como valor. Nunca recorte!

1º Grupo de Custeio
Básico

Valor do custo anual:	R\$	73.164,00
Taxa percentual do custo anual:		50,39%
Valo Atual das Contribuições Futuras	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP		

Provisões Matemáticas Totais

1º Grupo de Custeio

Básico

Consolidado do Grupo de Custeio		
Valor do custo anual:		73.164,00
Taxa percentual do custo anual:		50,390%
Provisões Matemáticas	R\$	55.402.119,00
Benefícios Concedidos	R\$	51.088.070,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$	0,00
Benefício Definido	R\$	51.088.070,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	34.068.794,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$	17.019.276,00
Benefícios a Conceder	R\$	4.314.049,00
Contribuição Definida	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$	4.314.049,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros P	R\$	4.314.049,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P	R\$	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P	R\$	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros NP	R\$	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP	R\$	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP	R\$	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$	0,00

Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

1º Grupo de Custeio
Básico

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Equacionamento de Déficit	
Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:	1 - Ativo	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:	R\$	3.563.897,52
Prazo remanescente - patrocinador:	60	
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:		
Prazo remanescente - participante:		
Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:		
Prazo remanescente - assistido:		

Fonte dos Recursos

1º Grupo de Custeio
Básico

Data de início da vigência:	01/04/2024
-----------------------------	------------

Patrocinador	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	R\$ 73.164,00
Percentual de contribuição normal:	50,39%
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	1 - Equacionamento de Déficit
Valor das contribuições extraordinárias:	R\$ 814.769,25
Percentual de contribuição extraordinária:	561,15%
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Utilização de fundos	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Participante	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Utilização de fundos	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Assistido	
Custeio normal	
Valor das contribuições normais:	
Percentual de contribuição normal:	
Custeio extraordinário - 1º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	
Percentual de contribuição extraordinária:	
Custeio extraordinário - 2º	
Origem do custo extraordinário:	
Valor das contribuições extraordinárias:	

Percentual de contribuição extraordinária:	
<u>Utilização de fundos</u>	
Origem dos recursos do fundo previdencial:	
Valor utilizado dos fundos:	

Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

1º Grupo de Custeio
Básico

Fundos atuariais	
Nome da fonte:	
Finalidade do fundo atuarial:	
Valor recebido no exercício:	
Valor utilizado no exercício:	
Saldo do fundo atuarial:	

Fundos Previdenciais - Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

1º Grupo de Custeio
Básico

Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio	
Valor do fundo de destinação dos participantes:	
Valor do fundo de destinação dos assistidos:	
Valor do fundo de destinação do patrocinador:	
Valor do saldo do fundo de destinação:	R\$ -

1º Grupo de Custeio

Básico

Evolução dos custos:	Para a manutenção da folha de auxílio-doença serão feitas contribuições semestrais equivalentes ao total da folha dos auxílios dos meses anteriores corrigidas mensalmente pelo INPC (IBGE) acrescido do equivalente mensal à taxa de juros de 4,63% a.a., incluindo a folha do mês da contribuição. Para o primeiro semestre estas contribuições estão estimadas em R\$ 36.582. Certificamos que não haverá contribuições normais, exceto a destinada à cobertura do benefício de auxílio-doença, anteriormente mencionada, para este plano durante o exercício de 2024 e, conforme definição do Conselho Deliberativo, os Participantes Assistidos não efetuarão contribuições. Conforme já mencionado neste parecer, o montante alocado na Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado será equacionado pelo prazo remanescente, correspondente a 5 anos, em 31/12/2023. A contribuição anual para amortização do déficit no exercício de 2024 foi apurada em R\$ 814.769,25 e deverá ser paga no mês de Dezembro/2024. A despesa administrativa foi estimada em R\$ 339 mil, para o exercício de 2024, de acordo com informação fornecida pela Fundação Itaú Unibanco. As contribuições para as despesas administrativas serão custeadas em R\$ 300 mil pelos recursos dos Patrocinadores e em R\$ 39 mil pela rentabilidade do plano, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.
Variação da provisão matemática:	Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos). O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2023 se deve à manutenção da massa de participantes de plano, com inclusão de novo benefício.
Principais riscos:	Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.
Solução para insuficiência de cobertura:	celebrado em Março/2019 junto ao Patrocinador Itaú Unibanco, relativo ao plano de equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial de 2018. Tal contrato prevê a amortização do déficit pelo prazo máximo de 10 anos, com pagamentos anuais, a serem pagos no mês de dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em Dezembro/2019. Também está previsto que por ocasião das avaliações atuariais anuais do plano, o valor do déficit será revisto em função dos ganhos e perdas observados nas referidas avaliações. Sendo assim, o plano de equacionamento em curso foi ajustado para o valor do déficit apurado na avaliação atuarial de 31/12/2023, no valor de R\$ 3.563.897,52 na conta de Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusula Atuarial. A duração do passivo apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi de 6,6787 anos.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício:	R\$	-
Déficit Técnico:	R\$	-
Superávit Técnico:	R\$	-
Valor da reserva de contingência:	R\$	-
Valor da reserva especial:	R\$	-

Parecer atuarial do plano

Qualidade da base cadastral:	Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
Variação do resultado:	A situação de equilíbrio técnico do Plano UBB PREV foi mantida em relação ao exercício anterior. A rentabilidade Patrimonial do Plano UBB PREV, auferida no exercício de 2023 foi de 13,03%, conforme informado pela Fundação Itaú Unibanco, sendo que a meta atuarial do período ficou em 8,66%.
Natureza do resultado:	O resultado do Plano de Benefícios Definidos UBB PREV manteve uma situação de equilíbrio em 31/12/2023.
Solução para equacionamento de déficit:	Não Aplicável.
Adequação do método de financiamento:	O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Definidos UBB PREV, exceto para o benefício de Auxílio Doença que é avaliado o Regime de Repartição Simples. A concessão do Auxílio Doença é limitada aos participantes que já recebiam este auxílio pelo Plano IJMS anteriormente à sua incorporação pelo Plano de Aposentadoria Básico. * * * * Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial: 1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam; 2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos; 3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do UBB Prev em vigor em 31/12/2023; e 4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPCs. Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do UBB Prev foram discutidos e aprovados pela Fundação Itaú Unibanco, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.
Outro fato relevante:	O Plano UBB Prev está estruturado na modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para inscrições de novos participantes. Relatórios complementares apresentados pelo atuário (não enviados à Previc): - Parecer Atuarial do exercício arquivado na Fundação Itaú Unibanco. - Estudo técnico para adequação e aderência das hipóteses atuariais e da taxa real de juros. A tábua de Mortalidade de Inválidos e Mortalidade Geral utilizada é a AT 2000 suavizada em 10%, segregada por sexo. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano UBB PREV, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Itaú Unibanco. Adicionalmente, em atendimento às determinações da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, informamos que o patrimônio social do Plano UBB PREV possui títulos classificados na categoria de “mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Fundação Itaú Unibanco que comprovaram a possibilidade de manutenção desses títulos sem o comprometimento da capacidade financeira de pagamento de benefícios do Plano UBB PREV.
Regra de reversão e constituição:	Não Aplicável.